

**PORTARIA Nº 42.281/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 647 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ANGELITA BELO	8636	30	15/03/16	13/04/16	09/09/14 08/09/15	SMED
IVANIL MOREIRA DA LUZ	3907	30	28/03/16	26/04/16	12/08/12 08/02/16	SMFI
IZABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	5536	30	21/03/16	19/04/16	02/01/14 01/01/15	SMED
IZABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	8833	30	21/03/16	19/04/16	02/01/14 01/01/15	SMED
MIGUEL NUNES	1879	30	28/03/16	26/04/16	09/04/12 08/04/13	SMSP
SERGIO ANTONIO PEDROZO	10217	30	30/03/16	28/04/16	14/03/15 13/03/16	SMAD
SIMONE TOMIE KOBAYASHI BOTINE	6699	30	28/03/16	26/04/16	12/07/12 11/07/13	SMGP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS